



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CRUZEIRO DO SUL**

Avenida Jaminaus, 1556, - Bairro Cruzeirão - Cruzeiro do Sul - CEP 69980-000

Telefone: (68)33227851

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL - ATA III**

Ao dia 25 de agosto de 2025 , na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Cruzeiro do Sul, na Rua Jaminauás, nº 1556, bairro Cruzeirão, Cruzeiro do Sul/AC, às 17:00, reuniram-se de modo híbrido os servidores **Rian Souza Melo**, matrícula SIAPE nº 1250401, **Laurence Robert Gilman**, matrícula SIAPE nº 3361251 e **Joseneidy Raimunda Nonata de Oliveira Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 3318120, integrantes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais de Apoio à Fiscalização Ambiental, nível III, no âmbito do NGI Cruzeiro do Sul. Esta Comissão foi designada pela Portaria ICMBio N° 726, de 27 de fevereiro de 2025 e inicia os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado (SEI nº 02119.000265/2025-72) com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse dos testes de avaliação escritas (TAE) dos candidatos, ausente recursos na fase II, e, seguindo as orientações do Edital de Seleção Fisc. Ambiental sei 021753176, resolve divulgar o resultado final da **ETAPA 2 - TESTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA (TAE), RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- Resultado Final da ETAPA II - Teste de Avaliação Escrita (TAE):

NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL DO TAE	SITUAÇÃO
UILIAN COSTA DE ARAUJO	***.819.262-**	20,00	HABILITADO
MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	***.885.447-**	-	ELIMINADO
KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESSI	***.646.319-***	16,00	HABILITADO
JUNIOR SILVA DOS SANTOS	***.744.592-**	-	ELIMINADO

• **Resultado Final do Processo Seletivo:**

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL DO TAE	PONTUAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO (ETAPA I + ETAPA II)	SITUAÇÃO
01	UILIAN COSTA DE ARAUJO	***.819.262-**	20,00	97,50	APROVADO, com impedimento de contratação, conforme item 8.2.5 do Edital.
02	KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESSI	***.646.319-***	16,00	68,00	APROVADA
-	MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	***.885.447-**	-	55,00	ELIMINADO
-	JUNIOR SILVA DOS SANTOS	***.744.592-**	-	44,00	ELIMINADO

5.1 O não-comparecimento a qualquer das etapas implicará em eliminação automática do candidato.

5.2 A classificação do candidato no processo seletivo simplificado será de acordo com o nível que o candidato concorrer e na ordem decrescente da nota final.

5.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação.

5.4 O candidato aprovado e não classificado dentro do número de vagas comporá o cadastro reserva.

8.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A contratação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária e financeira, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública e ainda obedecendo a ordem de classificação.

8.2.5 Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontratação;

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Laurence Robert Gilman, Chefe Substituto(a)**, em 25/09/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rian Souza Melo, Analista Ambiental**, em 25/09/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseneidy Raimunda Nonata de Oliveira Pinheiro, Técnico(a) Ambiental**, em 25/09/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
022159233 e o código CRC **38A4E10C**.